

80



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria n.º 41, de 15 de agosto de 2011.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão."

EMILIANO CAMPOS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

1 – NOMEAR **IVETE VALADARES FIGUEIREDO**, portadora do RG n.º [REDACTED] para prover o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, constante do Quadro de Pessoal da autarquia, conforme Anexo IV da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente à Referência C-3 da Escala de Vencimentos prevista no Anexo VI da mesma norma.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajamar/SP, 15 de agosto de 2011.

EMILIANO CAMPOS
Diretor Executivo

JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 15/08/2011.